



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1809/ 2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DE DELFINÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal** APROVOU e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis a área de **02.79.05 ha (DOIS HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E CINCO CENTIARES)**, de propriedade de Mário Reis da Silva e outros, objeto da matrícula **AV. 4-M.13.898** da Serventia Registral e Imobiliária da Comarca de Cássia/MG, cuja descrição perimétrica é a seguinte: "*tem início o perímetro do imóvel **Serro Alegre** no ponto de intersecção por cerca de arame dos confrontos da rua Antônio Lopes Filho com Onofre Alves da Silva e s/m Maria Aparecida da Silva; daí em sentido horário, por cerca de arame, segue em confronto com os últimos nos rumos magnéticos e distâncias consecutivas: 18º NE e 51,70m; 15º NE e 50,60m; 22º NE e 61,70m; daí deflete à direita e passa a confrontar por cerca de arame com José Honório da Silva Júnior e s/m Maria Martha Lopes da Silva nos rumos magnéticos e distâncias consecutivas: 65º NE e 100,20m; 60º NE e 185,10m; daí deflete à direita e passa a confrontar por cerca de arame com o trevo da rua Antônio Lopes Filho e segue nos rumos magnéticos e distâncias consecutivas: 6º SE e 22,40m; 11º SW e 42,40m; 20º SW e 14,40m; 34º SW e 13m; daí em confronto com a rua Antônio Lopes Filho por cerca de arame nos rumos magnéticos e distâncias consecutivas: 53º SW e 316,90m; 60º SW e 18,40m; 75º SW e 16,10m até o ponto inicial, fechando o perímetro da gleba, encerrando uma área total de 02.79.05 ha (DOIS HECTARES, SETENTA E NOVE ARES E CINCO CENTIARES).* Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o nº 434.132.001.805-2".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 22 de novembro de 2006.


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL